



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Meruoca

APROVADO(A), em sessão Ordinária

em 12 discussão, nesta data

Moção de Pesar

12.12.22
DATA

[Assinatura]
PRESIDENTE

Em conformidade com o Regimento Interno dessa Edilidade, apresentamos e requeremos que, depois de ouvido o Plenário, seja registrado nos Anais desta Casa Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. **JOSÉ TARGINO PORTELA**, ocorrido no dia 09 (nove) de dezembro de 2022.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Meruoca, vem prestar seus votos de pesar à família do Senhor **JOSÉ TARGINO PORTELA**, conhecido por toda comunidade como "**ZÉ LUCAS**", em reconhecimento à sua vida como cidadão, filho, esposo, pai, avô, irmão, tio e amigo de todos.

Justificativa:

JOSÉ TARGINO PORTELA, homem honrado e respeitado, com conduta e dedicação à família. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem.

"Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25."

Sua morte enluta, não só seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda do Sr. **JOSÉ TARGINO PORTELA** com muita saudade. Ele foi um cidadão exemplar, honesto, de caráter e honra ilibados. Aos seus familiares o nosso fraternal abraço com votos de pesar, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar a sua consternação. Manifestamos nosso profundo respeito, rogando à Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, prevalecendo o amor de Deus sobre todas as coisas para que o Senhor **JOSÉ TARGINO PORTELA** descanse em paz.

Portanto, é justo que se faça esta homenagem póstuma, dando-se conhecimento da mesma à família enlutada.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação pelo Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, encaminhando-a, logo em seguida, aos seus familiares próximos.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca – Ce., em 09 de dezembro de 2022.

[Assinatura]
JOSÉ ADEMAR MARQUES

Presidente